



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Irupi, 05 de maio de 2022.

De: Gabinete do Presidente
Para: Gabinete do Presidente

Referência:

Processo nº 76/2022

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2022

Autoria: Adailton Augusto Gripp

Ementa: EMENDA A LEI ORGANICA Nº 001/2022 - ALTERA ARTIGO 129 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME SUGERIDO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Promulgação

Ação realizada: Emenda Promulgada

Próxima Fase: Para oficial o Executivo

Edilane Bello Grip Braga
Controlador(a) Interno

